DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.
Contrato nº (de origem): 039/2025/L&C.
Contratante: Município de Castilho.
Contratada: Auto Posto Big Express Ltda- EPP.
CNPJ (MF): 48.205.947/0001-65.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de combustíveis e arla 32, para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.
Valor: R$ 194.171,25.
Data da assinatura: 06/08/2026.
Vigência até: 06/11/2026 ou até que se conclua o novo processo licitatório.
Fiscal do contrato: Eunice Pereira – Secretária de Administração; Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Rejane de Freitas Flor – Secretária da Assistência Social e Cidadania; Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; Diogo Oliveira Morais – Secretário de Agricultura e Pecuária; Dalvo Rodrigues – Secretário de Obras e Logradouros; Jéssica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente, Turismo e Bem-Estar Animal; e João Roberto Lameu – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Suplente do fiscal do contrato: André Luiz Andrade Silva – Subsecretário de Administração; Valéria Cristina de Morais da Silva – Subsecretária de Educação, Cultura e Desporto; Flávia Soares de Sousa – Subsecretária de Assistência Social e Cidadania; Deolindo Santos Neto – Subsecretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; Edemilson Pereira da Silva – Subsecretário de Obras e Logradouros; Graciele Aparecida Rocha Santana – Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Bem-Estar Animal; e José Carlos Justi – Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Modalidade: Pregão 19/2025.
Prefeitura do Município de Castilho – SP, 01 de setembro de 2026.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 045/2026
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)
Nº. do protocolo: 074/26
Data do protocolo: 03/08/2026
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Nome Fantasia: UBS – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA
CNPJ: 45.663.556/0001-04
CEVS: 351100301-863-000104-0-5 Estabelecimento
Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida II, **nº.** s/n, **Bairro:** São Luiz
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Principal: Ana Cristina Rocha Bertoletti
CPF: 085.752.278-74, **Conselho Profissional:** CRO/SP 45844
A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 074/26.
Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Ana Cristina Rocha Bertoletti.
Castilho, 03 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 046/2026
Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)
Nº. do protocolo: 075/26
Data do protocolo: 03/08/2026
Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
Nome Fantasia: UBS – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA
CNPJ: 45.663.556/0001-04
CEVS: 351100301-863-000104-0-5 Estabelecimento
Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida II, **nº.** s/n, **Bairro:** São Luiz
Município: Castilho, **CEP:** 16920-000
Responsável Técnico Principal: Isabella Souza Favaro
CPF: 462.923.838-73, **Conselho Profissional:** CRO/SP 148281
A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 075/26.
Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Isabella Souza Favaro.
O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo

órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 03 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 047/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 077/26

Data do protocolo: 05/08/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UBS – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA - DISPENSÁRIO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000098-1-4 Estabelecimento

Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida II, **nº.** s/n, **Bairro:** São Luiz

Complemento: Zona Rural, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Principal: Fernanda Moura Liberali

CPF: 262.402.298-81, **Conselho Profissional:** CRF/SP 34574

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 077/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Fernanda Moura Liberali.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 05 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 048/2026

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 061/26

Data do protocolo: 07/07/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome fantasia: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENERCINA V. S. SAKAKIBARA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000084-1-9 Estabelecimento

Endereço: Linha Jupiá, **nº.** s/n, **Bairro:** Projeto Jupiá

Município: Castilho, **CEP:** 16929-899

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

Responsável Técnico: Amanda Katia Piai Zanzarino, **CPF:** 346.962.508-57

Conselho Profissional: COREN/SP 282006

Data de validade da Licença de Funcionamento: 19/08/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 061/26, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENERCINA V. S. SAKAKIBARA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 19 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 049/2026

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 078/26

Data do protocolo: 05/08/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome fantasia: UBS – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000098-1-4 Estabelecimento

Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida II/São Luiz, **nº.** s/n, **Bairro:** São Luiz, **Complemento:** Zona Rural

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

Responsável Técnico: Fernanda Moura Liberali, **CPF:** 262.402.298-81

Conselho Profissional: CRF/SP 34574

Data de validade da Licença de Funcionamento: 21/08/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 078/26, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - UBS – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA (DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS).

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 21 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 050/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 080/26

Data do protocolo: 24/08/2026

Razão social: DROGACENTER RIBEIRO LTDA

Nome Fantasia: DROGACENTER RIBEIRO

CNPJ: 60.511.756/0001-27

CEVS: 351100301-477-000030-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, **nº.** 567, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-013

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Moura Liberali

CPF: 262.402.298-81, **Conselho Profissional:** CRF/SP 34574

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 080/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Fernanda Moura Liberali.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 24 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 051/2026

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 064/26

Data do protocolo: 08/07/2026

Razão social: DROGA MAIS ALVORADA LTDA

Nome fantasia: DROGA MAIS

CNPJ: 55.910.462/0001-38

CEVS: 351100301-477-000029-1-7 Estabelecimento

Endereço: Rua Belarmino da Silva França, **nº.** 98, Bairro**:** Jardim Nova Alvorada

Complemento: Letra A, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Francielen de Carvalho Xavier, **CPF:** 395.660.148-30

Responsável Técnico: Francielen de Carvalho Xavier, **CPF:** 395.660.148-30

Conselho Profissional: CRF/SP 64298

Data de validade da Licença de Funcionamento: 25/08/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 064/26, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa DROGA MAIS ALVORADA LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 25 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 052/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 081/26

Data do protocolo: 26/08/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: EMEIF – PROFESSORA MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000006-1-2 Estabelecimento

Endereço: Rodovia Marechal Rondon, **nº.** km 667, **Bairro:** Projeto Jupiá **Complemento:** Zona Rural, **Município:** Castilho, **CEP:** 16929-899

Responsável Técnico Principal: Bruna Regina Gomes Morais

CPF: 042.701.921-43, **Conselho Profissional:** CRO/SP 143646

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 081/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Bruna Regina Gomes Morais.

Castilho, 26 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 053/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 082/26

Data do protocolo: 26/08/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: EMEIF – PROFESSORA MARIA DAURIA SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000006-1-2 Estabelecimento

Endereço: Rodovia Marechal Rondon, **nº.** km 667, **Bairro:** Projeto Jupiá

Complemento: Zona Rural, **Município:** Castilho, **CEP:** 16929-899

Responsável Técnico Principal: Ana Cristina Rocha Bertoletti

CPF: 085.752.278-74, **Conselho Profissional:** CRO/SP 45844

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 082/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Ana Cristina Rocha Bertoletti.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 26 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 054/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 083/26

Data do protocolo: 31/08/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UBS – TEREZINHA SILVA NASCIMENTO (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000083-1-1 Estabelecimento

Endereço: Rua Benedito Rodrigues Matos, **nº.** 230, **Bairro:** Alípio

Município: Castilho, **CEP:** 16922-040

Responsável Técnico Principal: Decio Gava Filho

CPF: 031.889.858-60, **Conselho Profissional:** CRO/SP 36718

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 083/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Decio Gava Filho.

Castilho, 31 de agosto de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 055/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 084/26

Data do protocolo: 31/08/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UBS – TERESINHA SILVA NASCIMENTO – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000083-1-1 Estabelecimento

Endereço: Rua Benedito Rodrigues Matos, **nº.** 230, **Bairro:** Alípio

Município: Castilho, **CEP:** 16922-040

Responsável Técnico Principal: Celia Maria Zoteli

CPF: 065.551.188-14, **Conselho Profissional:** CRO/SP 37399

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância

Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 084/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Celia Maria Zoteli.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 31 de agosto de 2026.

.....